



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Leopoldo Ramlow, s/nº, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES

CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209

PORTARIA 018/2014

DESIGNA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços comuns na modalidade de pregão presencial.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens e serviços comuns indispensáveis ao funcionamento desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a destituição do membro da Equipe de Apoio do Pregão, através da Portaria nº 014/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membro da equipe de apoio do pregão presencial, a Servidora **Raianny Joan Morgan**, para o período de 10 de abril a 31 de dezembro de 2014,

Art. 2º - A Servidora deverá observar, em suas condutas, os preceitos dispostos na Constituição Federal, na Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, bem como toda legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2014.

ARNALDO GRÜNIVALD

Presidente da CMVP/ES